



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**CAMPUS SERTÃO**  
**EDITAL No 26, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, nomeado pela Portaria No 144, de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei No 8.745/93 e por intermédio da Comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Biologia (Portaria CSRT no 113/2026), torna público o tema para elaboração do Plano de Aula e horários das apresentações de Desempenho Didático do Edital no 26 de 21 de maio de 2026.

1. Área: Ciências Biológicas
2. Local: IFRS Campus Sertão – Prédio A 14 – Sala A1417
3. Data: 15/06/2026.
4. Tema: Ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa
5. Horários das apresentações de desempenho didático:

	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>HORÁRIO</b>
1.	Bruna Uberti	08h e 30min
2.	Cláudia Fernanda Carraro Lemes	09h e 10min
3.	Fabyanne Guimarães de Oliveira	09h e 50min
4.	Guilherme Bortolini Barreto	10h e 30min
5.	Leticia Da Silva Dos Santos	11h 10min
6.	Moisés Gallas	13h 20min
7.	Natália Cristine Ficanha	14h
8.	Patrícia Pereira Duzi Carvalho	14h e 40min
9.	Samantha Alves Seixas	15h e 20min
10.	Tássia Carla Confortin	16h

**ORIENTAÇÕES:**

1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no Anexo IV deste edital, disponível no site do Campus.
2. O candidato ministrará uma aula, com duração de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada.
3. Para a realização da Prova de Desempenho Didático, será disponibilizado quadro branco,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

computador portátil (notebook) e projetor datashow com conexão do tipo VGA. O candidato pode utilizar equipamento próprio, no entanto, a banca não se responsabiliza por eventuais problemas de compatibilidade de dispositivos e conexão. O candidato deverá estar presente, no dia e horário determinados para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.

4. Caso o candidato não compareça ou não entregue o plano de aula ou não realize a prova de desempenho didático dentro do tempo pré-estabelecido será desclassificado.
5. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.
6. Caso o candidato não compareça à prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

Sertão, 09 de junho de 2026.

Comissão do Processo Seletivo  
Portaria no 113, de 19 de maio de 2026.

Clever Variani  
Diretor-Geral  
Campus Sertão